



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.197, DE 02 DE MAIO DE 2024

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho da Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.146, de 24 de abril de 2024, e outras providências."*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a importância da promoção e preservação da cultura em Presidente Alves;

**Considerando** a necessidade de estabelecer diretrizes e políticas culturais que promovam a diversidade e o desenvolvimento cultural;

**Considerando** os méritos e experiências dos indivíduos abaixo nomeados;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.146, de 24 de abril de 2024, em que cria o Conselho Municipal da Cultura,

### Decreto:

**Artigo 1º:** Nomear os seguintes membros para compor o Conselho da Cultura de Presidente Alves-SP:

1. **CAROLINE APARERICA DA SILVA MORAIS** - Representante da Cultura  
Suplente: **VANEILA DA SILVA FERREIRA TEIXEIRA**
2. **LEONARDO GUALBERTO** – Representante do esporte e lazer;  
Suplente: Allan Ribeiro Silva Graeff
3. **DANIELI MOREIRA DE BRITO** - Representante da Administração;  
Suplente: Gabriel Henrique de Souza



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

4. **ANA PAULA PEREIRA** – Representante de Entidade de Atendimento a Criança e do Adolescente;  
Suplente: Ana Paula Botelho Moraes
  
5. **MATHEUS GONÇALVES** – Representante da Sociedade Civil;  
Suplente: Alexandre Roberto Paulino
  
6. **Thiago Sierra** – Representante do Social.  
Suplente: Renata Cantaluppi Paulo

**Artigo 2º:** O mandato dos membros do Conselho da Cultura terá duração de 2 anos e poderá ser renovado por igual período.

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Alves, 02 de maio de 2024.

**CRISTIANO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**